

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS***Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 184/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
<b>04</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>04.001.04.122.0002.2005</b>		<b>Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças</b>		
Red. 45	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	130.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$. 130.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
<b>04</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>04.002.28.843.0005.0001</b>		<b>Manutenção do déficit atuarial do RPPS</b>		
Red. 49	3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	000	130.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$. 130.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 16 de Outubro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS***Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 186/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 154.725,39 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
<b>03</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>		
<b>03.001.04.121.0002.2003</b>		<b>Manutenção das atividades da secretaria de planejamento e urbanismo</b>		
Red. 28	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	10.000,00
<b>04</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>04.001.04.122.0002.2005</b>		<b>Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças</b>		
Red. 43	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	9.875,00
<b>05</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>		
<b>05.001.12.122.0002.2015</b>		<b>Manutenção das atividades da secretaria de educação, cultura e esporte</b>		
Red. 577	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	124,58
<b>05.003.13.392.0009.2023</b>		<b>Manutenção das atividades culturais</b>		
Red. 156	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	95.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.002.10.301.0010.2039</b>		<b>Manutenção do programa estratégia saúde da família</b>		
Red. 276	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	3.659,98
Red. 279	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	413,23
<b>07.002.10.302.0010.2036</b>		<b>Manutenção do hospital municipal</b>		
Red. 311	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	705,48
Red. 316	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	2.160,12
<b>08</b>		<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.003.08.243.0008.2044</b>		<b>Apoio financeiro ao conselho tutelar</b>		
Red. 393	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	17.787,00
Red. 394	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2.000,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS***Nós Confiamos em Deus!*

<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>			
<b>09.002.18.541.0004.2013</b>	<b>Manutenção do patrimônio ambiental</b>			
Red. 433	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	13.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$. 154.725,39</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>04.002.28.843.0005.0001</b>	<b>Manutenção do déficit atuarial do RPPS</b>			
Red. 49	3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	000	114.875,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>			
<b>05.002.12.365.0012.2017</b>	<b>Manutenção das atividades da educação infantil</b>			
Red. 127	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	124,58
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>07.002.10.301.0010.2039</b>	<b>Manutenção do programa estratégia saúde da família</b>			
Red. 274	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	3.193,43
<b>07.002.10.301.0010.2040</b>	<b>Manutenção do posto de saúde (USF e UAPS)</b>			
Red. 287	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	3.745,38
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>08.001.08.122.0008.2006</b>	<b>Manutenção das atividades da secretaria de assistência social</b>			
Red. 361	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	17.787,00
<b>08.002.08.244.0008.2055</b>	<b>Manutenção das atividades do CRAS</b>			
Red. 377	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	2.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>			
<b>09.001.18.122.0002.2009</b>	<b>Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo</b>			
Red. 419	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	13.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$. 154.725,39</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 23 de Outubro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 722

17 de Novembro de 2023

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO Nº. 199/2023

**SUMULA:** EXONERA A PEDIDO SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a pedido, **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS BONO**, RG. Nº 7.767.628-7 - SESP/SP e CPF: Nº. 047.175.919-84, Matrícula 615, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir 01 de novembro de 2023.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

**REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2iJMKX neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza